



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR

Ofício nº 16356/PMSC/2026

Florianópolis, na data da assinatura digital.

Senhora Gerente,

Com os meus cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício 0127/SCC-DIAL-GEAPI, por meio do qual apresenta demandas referentes ao incremento de efetivo ao município de Canelinha, passo a expor:

No compromisso contínuo da Polícia Militar de Santa Catarina com o fortalecimento da segurança pública, informo que este Comando promoveu recentemente a distribuição do efetivo policial militar recém-formado nas Organizações Policiais Militares do Estado. Saliento que esse processo seguiu critérios técnicos e operacionais, os quais consideraram os recursos humanos disponíveis e as demandas locais para atender déficit histórico de efetivo desta Corporação. Contudo, nesta oportunidade, não foi possível alocar efetivo no município de Canelinha.

Além disso, o Comando tem adotado estratégias locais e regionais para intensificar, sempre que necessário, a presença policial com emprego de efetivo policial de Organizações Policiais Militares de municípios circunvizinhos para implemento de ações policiais preventivas e de operações policiais.

Ressalta-se que a recomposição dos recursos humanos constitui prioridade deste Comando-Geral, em alinhamento com as diretrizes do Governo do Estado. Nesse sentido, destaca-se a implementação do Serviço Militar Estadual Temporário (SEMET), com previsão de ingresso de 1.465 (um mil quatrocentos e sessenta e cinco) Soldados Temporários, medida que ampliará a capacidade administrativa e operacional da Corporação.

Por fim, a Polícia Militar de Santa Catarina reafirma seu compromisso com o aprimoramento contínuo das ações de polícia ostensiva e com a preservação da ordem pública, pautando sua atuação pelos princípios da legalidade, da eficiência e do interesse público.

Adstrito ao exposto, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações - SCC
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6LCH987J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 02/03/2026 às 18:48:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzMjk5XzMzMDFfMjAyNI82TENIOTg3Sg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003299/2026** e o código **6LCH987J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0199/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 3 de março de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0067/2026, de autoria do Deputado Alex Brasil, encaminho o Ofício nº 16356/PMSC/2026, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito da designação de dois policiais militares no Município de Canelinha

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário Adjunto*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Portaria nº 046/2025
Delegação de competência

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **S5FZ5C23**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 03/03/2026 às 17:12:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzMjk5XzMzMDFfMjAyNI9TNUZaNUMyMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003299/2026** e o código **S5FZ5C23** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.